



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete de Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 223/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 57/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 12.482/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso “Câmara Municipal – Organização, Competências e Políticas Públicas Municipais” para o vereador **Raimundo Nonato de Castro**, que acontecerá em Porto Alegre - RS, entre os dias 27 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº 12.482/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 57/2023

Rio Branco-Acre, 19 de Junho de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

de junho de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
ARLE DE SOUZA RODRIGUES – Vice-Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário



PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora LUCINEI GARCIA, Funcionária do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Porto Acre, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a contar a partir do dia 01/06/2023 a 20/06/2023, relativo ao período de trabalho 2022/2023, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - fica autorizado o pagamento de 10 (dez) dias de férias regulamentares a contar de 21/06/2023 a 30/06/2023, vendidos a Câmara Municipal de Porto Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

LUAN LUZ DO NASCIMENTO

1º Secretário

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 339/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.538/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Empenho: 010010263/2023 Processo nº 11.538/2023

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - IEL - Rio Branco Acre

OBJETO: Prestação de serviço de curso de capacitação de planejamento das compras públicas com foco na nova lei de licitações e contratos administrativos (14.133/2021)

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Gedhal Lincoln Ramos Bandeira MATRÍCULA Nº 11.146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 19 de junho de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 223/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 57/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 12.482/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competências e Políticas Públicas Municipais" para o vereador Raimundo Nonato de Castro, que acontecerá em Porto Alegre - RS, entre os dias 27 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº 12.482/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 57/2023

Rio Branco-Acre, 19 de Junho de 2023

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 174 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor QUENNEDI CARVALHO SILVA no cargo de Diretor I de Orçamento e Custos CC-4, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de Junho de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 15 de Junho de 2023.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº068/2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1 (uma) em nome da Servidora FERNANDA DE LAVOR MELO